



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 072/GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000108/2025-23, de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 621/2025 - CGP/CEIRU, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 09/02/2024 a 08/02/2025.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2190723	Janielson Araújo Cavalcante	Enfermeiro	E-13	E-014	06/03/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7582/2025 - GAB/CEIRU (11.01.12.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Maio de 2025

PORTARIA_072_2025_CEIRU_- _Concede_progressao_por_Merito_a_Janielson.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:37)
AURIANNY DE MELO ARAUJO SOUZA
CHEFE DE GABINETE
2112168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **7582**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **13/05/2025** e o
código de verificação: **795ec87d89**